ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.451.156.2473 – RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e conclusão do asfalto da Avenida dos Xavantes, a partir da Rua da Azinheira até o seu final, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
AÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.451.156.2473 – RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
OBJETIVO	RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e conclusão do asfalto da Avenida dos Xavantes, a partir da Rua da Azinheira até o seu final.
VALOR	600.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 15.451.156.2473 – RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
VALOR	R$ 19.438.000,00

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2024

PRETO AQUINO
VEREADOR - PODEMOS